

Renata da Mota Fernandes	Secretaria-Geral da Presidência	10/07/2023 a 31/12/2023	22.0.000017786-9
Odenilton Tavares de Sousa	Seção de Capacitação	01/07/2023 a 30/11/2023	22.0.000014096-5
Maria Auxiliadora de Souza Barbosa	Seção de Registros de Juízes e Promotores Eleitorais	08/08/2023 a 07/08/2024	22.0.000015811-2
Pierrine Laura Marinho Rolland	132ª Zona Eleitoral/Goiânia	31/07/2023 a 05/08/2024	22.0.000016593-3
Edvaldo Marra Silva	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Presidência	01/08/2023 a 31/08/2023	23.0.000007290-7
Andréia Regina Pereira Ribeiro	Seção de Pagamento	17/07/2023 a 16/07/2024	22.0.000014247-0
Henrique Hilário da Silva	Ouvidoria Regional Eleitoral	20/07/2023 a 20/07/2024	23.0.000007666-0
Wiliane Borges Camargo Dal Castel	Seção de Registros Funcionais	16/08/2023 a 15/08/2024	22.0.000016095-8
Guilherme Schmidt Siloto	80ª Zona Eleitoral/São Luís de Montes Belos	18/07/2023 a 15/08/2024	23.0.000009015-8
Fabrcio Paniago de Alcântara	Seção de Pagamento	03/08/2023 a 03/08/2024	22.0.000012795-0
Paulo Henrique Moreira	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	01/08/2023 a 30/09/2023	22.0.000018252-8
Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira	Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	14/08/2023 a 14/12/2023	23.0.000001398-6

PORTARIA PRES Nº 281, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000010012-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SORAYA CÁRITAS BRASIL CORREIA BERQUÓ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000010484-1](#),

RESOLVE: